



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"



REQUERIMENTO Nº 138/2026

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Jamil de Almeida, ocorrido no dia 02 de março de 2026.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Jamil de Almeida, ocorrido no dia 02 de março de 2026.

Justificativa:

Sr. Jamil tinha 81 anos, e seu falecimento ocorreu no último dia 02 de março. Era viúvo de Teresa Lopes Fracetto, deixando as filhas Rosângela e Roselaine.

Era uma pessoa muito alegre e carismática. Benquistado por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 02 de março de 2026.

PAULO MONARO

-vereador-





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=20647SK4GZ03UB9R> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2064-7SK4-GZ03-UB9R



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 1960/2026 02/03/2026 10:54 - CHAVE: 2064-7SK4-GZ03-UB9R